



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS AUXILIARES
COORDENADORIA DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO



TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 24/2014.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 24/2014, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a MERITI STAR REFORMAS LTDA, instrumento este regido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na BR 465 - Km 07 - Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.427.465/0001-05, neste ato representada pela sua Magnífica Reitora, Profª. Ana Maria Dantas Soares, CPF nº 120.078.891-53, RG nº 136269 HCM-SE, e a empresa **MERITI STAR REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.572.165/0001-99, sediada na Rua Aroldo Bronzato, nº 37, Bairro Jacimar, Seropédica - Rio de Janeiro - RJ, representada neste ato pelo sócio, **Sr. Josemar Xavier de Lima**, identidade nº 049853880/IFP/RJ, CPF nº. 588.321.307-34, doravante denominada **CONTRATADA** conforme poderes expressos constantes do Processo nº 23083.011001/2010-92, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas, instrumento este regido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor do contrato previsto no item 2.1 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO** e a prorrogação dos prazos previstos nos itens 6.1 e 6.2 da **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS**, do Contrato nº 24/2014.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DOS VALOR

1.1.1 Pelo presente instrumento fica alterado o valor do contrato de R\$ 489.726,55 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 526.382,71 (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), em razão de um acréscimo de R\$ 37.156,16 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), correspondente a 8,5838% e o acumulado é de 21,7204% do valor total do contrato.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

2.1.1 Pelo Presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 06 de novembro de 2014, com o término em 04 de fevereiro de 2015.

2.1.2 Pelo Presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias a contar de 15 de outubro de 2014, com o término em 13 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas do presente Instrumento ocorrerão através de recursos próprios da Contratante, através da Fonte nº 112, Programa 449051, Nota de Empenho nº 2014NE801873.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a apresentar, no prazo 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente Instrumento, a complementação da caução garantia, para cobertura do Contrato em conformidade com art. 56 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 24/2014.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

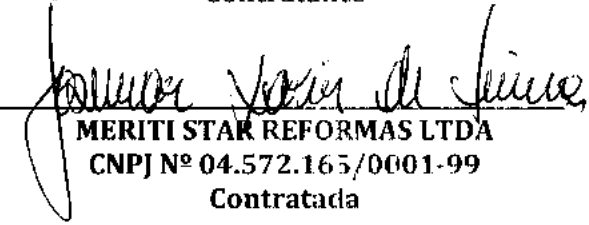
Caberá à Contratante, por sua conta e no prazo legal a publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Seropédica, ____ de ____ de 2014.



Ana Maria Danes Soares
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CNPJ Nº 29.427.465/0001-05.
Contratante



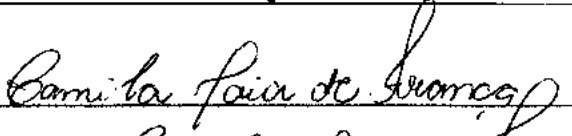
Jussara Vieira de Jesus
MERITI STAR REFORMAS LTDA
CNPJ Nº 04.572.165/0001-99
Contratada

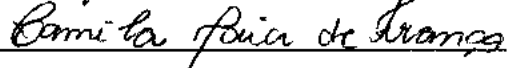
TESTEMUNHAS;

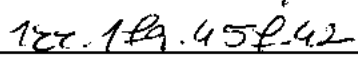
Ass.: _____

Nome Legível: _____

CPF: _____

Ass.:  _____

Nome Legível:  _____

CPF:  _____